



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 32/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 209 / 2023
Recebido em 19 / 03 / 2023
Às 12:40 por ISABELLI

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações e documentos, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

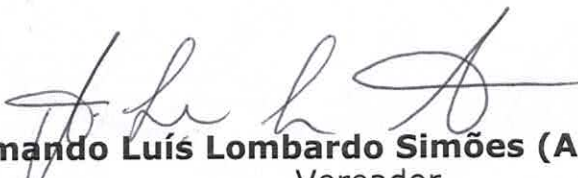
Requeiro manifestação conjunta do Chefe do Poder Executivo Municipal e do setor competente da Municipalidade no sentido de encaminhar cronograma para a implantação do sistema de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Ribeirão Bonito, ou, em caso de não haver cronograma estabelecido, informar prazo máximo para a implementação do referido serviço.

JUSTIFICATIVA

Formalizei à Administração Municipal, através da Indicação n.º 62, datada de 27 de março de 2019 e reiterada através da Indicação n.º 69, datada de 25 de fevereiro de 2021, a premente necessidade do efetivo funcionamento do sistema de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Ribeirão Bonito, nos moldes da Lei Municipal n.º 2.560, de 13 de novembro de 2017, visto que a reciclagem de matérias se constitui em um importante instrumento no sentido de reduzir o impacto das ações humanas ao meio ambiente, como também possibilita a implantação de cooperativas, com consequente geração de emprego, melhoria de renda e qualidade de vida da população, portanto, pretendo saber se a Administração acatou a demanda e, no transcurso desse lapso temporal, providenciou os trâmites necessários à sua implementação, para tanto, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Diretor da pasta correspondente que deem ciência sobre o cronograma para a implantação do sistema de Coleta Seletiva de Lixo, com detalhes do planejamento e execução das etapas do serviço, ou, não havendo cronograma definido, informem prazo máximo para a implantação do serviço.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações e documentos requeridos.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2023.


Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)
Vereador